



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 10 DE, 23 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIADO DA CÂMARA MUNICIPAL.”


O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Camila Raquel Lanzotti Pereira do cargo de Diretora de Administração e Secretariado da Câmara Municipal, de livre nomeação e exoneração, criada pela Resolução n.º 004 de 15 de agosto de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jesuânia/MG, 23 de maio de 2023.


Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara